



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 103,
de 13 de maio de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 298 / 2025 FL. 25
Entrada 13 / 05 / 25
Hora: 13:31

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Bárbara Tomazi Moreira, 02 (duas) diárias sem pernoite dentro do estado para cobrir despesas pessoais no curso “A gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos e a partir análise dos Impactos da Lei nº 14.133 nos municípios”, a ser realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,

Presidente